

Ao BCN - Banco Caboverdiano de Negócios, S.A.

A presente proposta, depois de aceite pelo BCN, consubstancia um Contrato de Serviços de Banca Electrónica

<b>BCNOnline</b>			
Internet	Telefone	Mobile	SMS
Nº de contrato BCN - online			
A preencher pelo Banco			

**IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE**

Cliente (Denominação Social) | \_\_\_\_\_

Nº de conta | \_\_\_\_\_

NIF | \_\_\_\_\_

Morada da Sede | \_\_\_\_\_ Localidade | \_\_\_\_\_

E-mail | \_\_\_\_\_

Telefone | \_\_\_\_\_ Telemóvel | \_\_\_\_\_ Fax | \_\_\_\_\_

**A preencher no caso de Cliente Empresa**

Capital Social | \_\_\_\_\_ | CVE

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de | \_\_\_\_\_ Sob o N.º | \_\_\_\_\_

**TIPO DE ACESSO (selecione uma das seguintes opções)**

- Acesso Restrito (Consulta)
- Acesso Alargado (Consulta e movimentação - No caso de Cliente Empresa é obrigatório o preenchimento da secção "Regras de Autorizações")

**TIPO DE AUTENTICAÇÃO DO 2º NÍVEL (para Clientes que optarem pelo "Acesso Alargado")**

- Chave confirmação<sup>(1)</sup>  Email | \_\_\_\_\_
- Entregue na Agência
- SMS Token (OTP)<sup>(2)</sup> N.º de telemóvel<sup>(3)</sup> | \_\_\_\_\_

(1) O código para a confirmação de todas as transacções que exigem a autenticação do 2º nível é enviado, no momento da adesão ao serviço, para o e-mail indicado pelo Cliente ou entregue na Agência.

(2) Para cada transacção em que é exigida a autenticação do 2º nível é enviado um SMS para o número de telemóvel indicado pelo Cliente com o código para a confirmação da transacção.

(3) São aceites apenas números de telemóveis das operadoras de Cabo Verde.

**CONTAS DE ACESSO**

- Todas
- Todas, excepto a(s) seguinte(s)
- Apenas a(s) seguinte(s)

1 | \_\_\_\_\_

1 | \_\_\_\_\_

2 | \_\_\_\_\_

2 | \_\_\_\_\_

3 | \_\_\_\_\_

3 | \_\_\_\_\_

Outras contas a que pretende ter acesso

1 | \_\_\_\_\_

2 | \_\_\_\_\_

**MODO DE ENVIO PRETENDIDO PARA A PASSWORD**

- Email | \_\_\_\_\_
- Entregue na Agência

**GESTORES (A preencher apenas no caso de Cliente Empresa. Preencher Formulário Adesão Gestor)**

Nome completo   _____
NIF   _____
Cargo na Empresa   _____
Tipo de Assinatura (A,B ou C)   <sup>(1) (2)</sup> _____

Nome completo   _____
NIF   _____
Cargo na Empresa   _____
Tipo de Assinatura (A,B ou C)   <sup>(1) (2)</sup> _____

Nome completo   _____
NIF   _____
Cargo na Empresa   _____
Tipo de Assinatura (A,B ou C)   <sup>(1) (2)</sup> _____

Nome completo   _____
NIF   _____
Cargo na Empresa   _____
Tipo de Assinatura (A,B ou C)   <sup>(1) (2)</sup> _____

Nome completo   _____
NIF   _____
Cargo na Empresa   _____
Tipo de Assinatura (A,B ou C)   <sup>(1) (2)</sup> _____

(1) O cliente deve definir as regras para a autorização de transferências e demais operações aqui previstas a realizar através do serviço de BCN Online, ou seja, definir as assinaturas digitais (isoladas ou conjuntas) que deverão ser introduzidas pelos gestores para que tais operações sejam executadas pelo Banco. Para o efeito o cliente poderá, para os vários tipos de operações, estabelecer combinações de tipos de assinatura digital (que identificará com as letras A, B ou C), com um máximo de 3 combinações possíveis. Cada combinação poderá traduzir-se numa só assinatura ou em mais do que uma.

As operações apenas serão executadas pelo Banco se estiverem reunidas as assinaturas indicadas pelo cliente na respectiva combinação. As operações para as quais não sejam, neste impresso, definidas quaisquer combinações não poderão ser executadas através do serviço de BCN Online.

Exemplo de combinações:

- Comb. I = "A" - Basta uma autorização de um gestor do tipo "A" para que a operação seja executada;
- Comb. II = "BB" - São necessárias duas autorizações de dois gestores diferentes com o tipo "B" (ou superior) para que a operação seja executada;
- Comb. III = "CB" - São necessárias duas autorizações uma do tipo "C" (ou superior) e outra do tipo "B" (ou superior) para que a operação seja executada.

Estando mais do que uma regra definida para uma determinada operação, basta que uma delas (Comb I, II ou III) seja verificada para que a operação seja autorizada.

(2) Definição do tipo de assinatura:

- A - As assinaturas do tipo A são atribuídas aos Gestores / Utilizadores sem restrição de acesso, ou seja, podem realizar qualquer operação dentro dos limites estabelecidos no contrato.
- B - As assinaturas do tipo B são atribuídas aos Gestores / Utilizadores com restrição na realização das transacções, ou seja, cada entidade pode estabelecer as transacções que pretendem atribuir bem como definir os limites caso se pretenda restringi-lo.
- C - As assinaturas do tipo C são atribuídas aos Gestores / Utilizadores com restrição de acesso, ou seja, apenas podem realizar consultas.

**REGRAS DE AUTORIZAÇÕES (A preencher apenas no caso de Clientes Empresa)**

**Operações com escalões de montantes definidos**

Transacções	Escalões de montantes (em CVE)	Combinação de Tipos de Assinaturas <sup>(2) (3)</sup>		
		Comb. I	Comb. II	Comb. III
Transferências <sup>(1)</sup>	Sem limites	_____	_____	_____
	De 0 até _____	_____	_____	_____
	De 0 até _____	_____	_____	_____
Transferência com conversão de divisas	Sem limites	_____	_____	_____
	De 0 até _____	_____	_____	_____
	De 0 até _____	_____	_____	_____
Envio de ficheiros	Sem limites	_____	_____	_____
	De 0 até _____	_____	_____	_____
	De 0 até _____	_____	_____	_____
Mobilização de aplicações a prazo	Sem limites	_____	_____	_____
	De 0 até _____	_____	_____	_____
	De 0 até _____	_____	_____	_____

**Operações sem escalões de montantes definidos**

Transacções	Combinação de Tipos de Assinaturas <sup>(2) (3)</sup>		
	Comb. I	Comb. II	Comb. III
Constituição de Aplicações a Prazo	_____	_____	_____
Reforço de Aplicações a Prazo	_____	_____	_____
Alteração de Aplicações a Prazo	_____	_____	_____
Cancelar Aplicações a Prazo	_____	_____	_____
Pedido de cheques	_____	_____	_____
Pedido de reserva de moeda estrangeira	_____	_____	_____
Pedido de financiamento	_____	_____	_____
Cancelar transferências <sup>(4)</sup>	_____	_____	_____
Pedir cartão	_____	_____	_____
Criar operador	_____	_____	_____
Personalizar operador	_____	_____	_____

(1) Inclui transferências entre contas do BCN, transferências para outros Bancos e transferências entre contas da Empresa no BCN.

(2) O cliente deve definir as regras para a autorização de transferências e demais operações aqui previstas a realizar através do serviço de BCN Online, ou seja, definir as assinaturas digitais (isoladas ou conjuntas) que deverão ser introduzidas pelos gestores para que tais operações sejam executadas pelo Banco. Para o efeito o cliente poderá, para os vários tipos de operações, estabelecer combinações de tipos de assinatura digital (que identificará com as letras A, B ou C), com um máximo de 3 combinações possíveis. Cada combinação poderá traduzir-se numa só assinatura ou em mais do que uma.

As operações apenas serão executadas pelo Banco se estiverem reunidas as assinaturas indicadas pelo cliente na respectiva combinação. As operações para as quais não sejam, neste impresso, definidas quaisquer combinações não poderão ser executadas através do serviço de BCN Online.

Exemplo de combinações:

- Comb. I = "A" - Basta uma autorização de um gestor do tipo "A" para que a operação seja executada;
- Comb. II = "BB" - São necessárias duas autorizações de dois gestores diferentes com o tipo "B" (ou superior) para que a operação seja executada;
- Comb. III = "CB" - São necessárias duas autorizações uma do tipo "C" (ou superior) e outra do tipo "B" (ou superior) para que a operação seja executada..

Estando mais do que uma regra definida para uma determinada operação, basta que uma delas (Comb I, II ou III) seja verificada para que a operação seja autorizada.

(3) Definição do tipo de assinatura:

- A - As assinaturas do tipo A são atribuídas aos Gestores / Utilizadores sem restrição de acesso, ou seja, podem realizar qualquer operação dentro dos limites estabelecidos no contrato.
- B - As assinaturas do tipo B são atribuídas aos Gestores / Utilizadores com restrição na realização das transacções, ou seja, cada entidade pode estabelecer as transacções que pretendem atribuir bem como definir os limites caso se pretenda restringi-lo.
- C - As assinaturas do tipo C são atribuídas aos Gestores / Utilizadores com restrição de acesso, ou seja, apenas podem realizar consultas.

(4) A combinação de Assinaturas para esta operação deve ser igual à das transferências sem limites.

**DECLARAÇÃO**

Declaro(amos) ter tomado conhecimento e aceitar as Condições Gerais de Utilização do serviço BCN Online, nos termos do contrato impresso no verso deste documento e autorizo(amos) o BCN a proceder às diligências que julgar convenientes para verificar a veracidade dos dados fornecidos. Caso o BCN venha apurar quaisquer discrepâncias e inexactidões relativamente a estes dados, o mesmo ficará com o direito de dar de imediato por resolvido este Contrato. Autorizo(amos) também que os dados fornecidos sejam processados informaticamente, destinando-se ao estabelecimento de relações comerciais personalizadas com o Banco e outras entidades com ele coligadas reservando-me(nos) a faculdade de aceder à informação produzida pelo BCN, que me(nos) diga(m) respeito, bem como o direito de solicitar a sua correcção, aditamento ou eliminação.

Nos termos da legislação em vigor declaro(amos) não autorizar publicidade com utilização de sistemas automáticos, mensagens de voz pré-gravadas e publicidade por telecópia.

**ASSINATURAS QUE OBRIGAM O CLIENTE, IDÊNTICA(S) À CONDIÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

Campo de conferência de assinatura	_____
	_____
	_____
(Assinatura e carimbo)	_____

(Assinatura(s) conforme Ficha de Abertura de Conta da(s) pessoa(s) que nos termos da Lei e/ou Estatutos vincula(m) o Cliente)

**A PREENCHER PELOS COLABORADORES DO BANCO NO DECURSO DO PROCESSAMENTO DA OPERAÇÃO**

**Assinatura do Colaborador que procedeu ao atendimento do Cliente:** (indicando o seu nº de Colaborador e carimbo da UN) - assinatura do colaborador no decurso do atendimento.

Declaro ter realizado a conformidade das instruções e a conferência de assinatura(s) do(s) Cliente(s).

\_\_\_\_\_ (Assinatura)

Nº de Colaborador \_\_\_\_\_

Local, Data \_\_\_\_\_

**Assinatura do Responsável da Unidade de Negócios:** (indicando o seu nº de Colaborador e carimbo da UN) - validação dos termos aplicados pelo colaborador que procedeu ao atendimento do cliente.

Declaro ter verificado os termos da adesão ao BCN Online, executado pelo colaborador que procedeu ao atendimento do cliente.

\_\_\_\_\_ (Assinatura)

Nº de Colaborador \_\_\_\_\_

Local, Data \_\_\_\_\_

**Assinatura do Colaborador da DO - NPD que procedeu à alteração do tipo de acesso:** (indicando o seu nº de Colaborador)

\_\_\_\_\_ (Assinatura)

Nº de Colaborador \_\_\_\_\_

Local, Data \_\_\_\_\_

**Assinatura do Coordenador da DO - NPD ou do Director da DO:**

(indicando o seu nº de Colaborador) - assinatura após a execução da operação pelo colaborador do NPD

\_\_\_\_\_ (Assinatura)

Nº de Colaborador \_\_\_\_\_

Local, Data \_\_\_\_\_